

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto Nº 15/1977 de 29 de Novembro

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 17 de 29-11-1977

Ao abrigo da Resolução N.º28/77 do Governo Regional dos Açores, de 9 de Novembro de 1977 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 22/77, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores em vigor:

Secretarias Regionais da Educação e Cultura e das Leis. - O Secretário Regional das Finanças, Raul Finanças, 9 de Novembro de 1977. – Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Gomes dos Santos*.